

matrícula
85752

ficha
1

São Paulo, 28 de OUTUBRO de 1996.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 11-C, localizado no 1º pavimento do CONDOMÍNIO JAMBURANAS IV, situado na rua 316 n. 64 integrante do CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA VII, no DISTRITO DE GUAIANAZES, com a área privativa de 42,49 m², área comum de 5,93m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 49,8840 m², ou 1,0417%.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP, com sede nesta Capital, à Rua São Bento n.405, 14º andar, CGC. n.60.850.575/0001-25.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 (23/7/1.982), da matrícula nº 29.451, e matrícula nº 85.701, desta data, ambas deste Cartório.

Paulo A. Montealbano
Escrevente Autorizado

Av.1, em 28 de OUTUBRO de 1.996.

Conforme registro feito sob o nº 2, em data de 21 de outubro de 1.988, na matrícula nº 29.451 deste Cartório, o IMÓVEL (em maior área) acha-se gravado com **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-GEF.

Paulo A. Montealbano
Escrevente Autorizado

Av. 02, em 16 de novembro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 509.364 de 25/10/2022).

À vista do instrumento particular de 08/07/2022, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, e da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, expedida pela Prefeitura desta Capital, em 07/11/2022, faço constar que o imóvel matriculado, é lançado pela mesma Prefeitura, **através do contribuinte nº 245.042.0129-1.**

selo: 124594331GY000745707UB22Y

(continua no verso)

matrícula
85.752

ficha
01

verso

Renan Barros de Sousa
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 03, em 16 de novembro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 509.364 de 25/10/2022).

À vista do instrumento particular de 08/07/2022, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97 e das informações obtidas no centro de processamento de dados desta serventia, autorizada pelo Tribunal de Justiça no convênio efetuado com a Prefeitura desta Capital, faço constar que a rua 31G, denomina-se atualmente rua Juan Andres, consoante Decreto Municipal nº 36.749/97.

selo: 124594331AK000745708KH22K

Renan Barros de Sousa
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 04, em 16 de novembro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 509.364 de 25/10/2022).

Pelo instrumento particular de 08/07/2022, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, NIRE 53500000381, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, representada pela proprietária já qualificada, nos termos da procuração e substabelecimento referidos no título, autorizou o cancelamento parcial da hipoteca referida na Av. 01, tão somente com relação ao imóvel desta matrícula, que fica livre da garantia hipotecária.

selo: 124594331WL000745709NI222

Renan Barros de Sousa
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 05, em 16 de novembro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 509.364 de 25/10/2022).

Pelo instrumento particular de 08/07/2022, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP**, inscrita no CNPJ/MF nº 60.850.575/0001-25, NIRE 35300054644, já qualificada, **VENDEU** a **MAGALI REGINA VENTURA SILVA**, brasileira, do lar, RG nº 27.722.278-3-SSP/SP e CPF/ME nº 203.897.148-01 e seu marido **ROBSON TAVARES SILVA**, brasileiro, autônomo, RG nº 23.029.527-7-SSP/SP e CPF/ME nº 146.742.318-17, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Juan Andres, nº 64, ap. 11-C, o imóvel pelo valor de R\$94.789,62 (noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Declarando a vendedora que explora com exclusividade a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel alienado não faz parte de seu ativo permanente.

(continua na ficha 02)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

matrícula

85.752

ficha

02

16 de novembro de 2022

São Paulo,

selo: 124594321EE000745710UT220

Renan Barros de Sousa
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 06, em 16 de novembro de 2022- (PRENOTAÇÃO n.º 509.364 de 25/10/2022).

Pelo instrumento particular de 08/07/2022, na forma das leis n.ºs 4.380/64 e 9.514/97, **MAGALI REGINA VENTURA SILVA** e seu marido **ROBSON TAVARES SILVA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel à **SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ/MF n.º 25.316.863/0001-01, com seu regulamento aprovado nos termos da ata de assembleia geral de cotistas realizada em 24/04/2019, registrada no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos, desta Capital, sob o n.º 1481487, em 08/05/2019, com sede nesta Capital, na rua Gomes de Carvalho, n.º 1.195, 4º Andar, representado por sua administradora **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.671.743/0001-19, NIRE 35215228498, com sede nesta Capital, na rua Gomes de Carvalho n.º 1.195, 4º andar, para garantia da dívida de R\$94.789,62 (noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), a ser paga por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, nelas incluídos juros com as taxas nominal de 6% e efetiva de 6,1678% ao ano, compostas de parcela de amortização e juros e os acessórios, que totalizam na data do título, o valor de R\$390,85, vencendo-se a primeira em 30/08/2022. O saldo devedor será atualizado anualmente na forma constante do instrumento. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral pagamento do crédito da fiduciária, sujeitando-se às disposições deste instrumento e da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida à credora em caráter RESOLÚVEL. Avaliação do imóvel para fins de Leilão Público: R\$94.789,62 (noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

selo: 124594321SM000745711TK22G

Renan Barros de Sousa
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 07, em 12 de agosto de 2024- (PRENOTAÇÃO n.º 524.447 de 08/05/2023).

À vista do requerimento de 01/07/2024, e do regulamento, aprovado nos termos da ata de assembleia geral de cotistas, realizada em 01/03/2024, registrada na comissão de valores mobiliários, faço constar que a **SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, teve sua denominação social alterada para SPDA HABITAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA.

(continua no verso)

matrícula

85.752

ficha

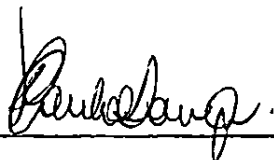
02

verso

CNM: 124594.2.0085752-92

selo: 124594331TY001152250RL249

A(O) escrevente:-



Paula Cristina S. Moraes
ESCR. AUTORIZADA

Av. 08, em 12 de agosto de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 524.447 de 08/05/2023).

Pelos requerimentos de 03/05/2023, 07/08/2023, 30/10/2023, 06/03/2024 e 01/07/2024, firmados pela fiduciária credora **SPDA HABITAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, já qualificada, e à vista da regular notificação feita aos fiduciários devedores, **MAGALI REGINA VENTURA SILVA** e seu marido **ROBSON TAVARES SILVA**, já qualificados, e da certidão do decurso do prazo, sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação digital desta Serventia, procede-se à consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da fiduciária **SPDA HABITAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, já qualificada, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, sem que os fiduciários devedores tenham efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido, dá-se à presente para efeitos fiscais, o valor de R\$79.406,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e seis reais). Domínio este ainda sujeito ao cumprimento do disposto no art. 27 §§ 1º, 2º, 5º e 6º da Lei 9.514/97.

selo: 124594331UW001152252IX24Q

A(O) escrevente:-



Paula Cristina S. Moraes
ESCR. AUTORIZADA